



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 325/2014, de 28 de março de 2014.

**Concede Aposentadoria Especial –  
Magistério 1º Turno – com proventos  
integrais e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO **ART. 6º da EC – EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 1º TURNO** – com proventos integrais, para à Sra. **SIMONI PEREIRA CASTAGNETTI**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 781.966 SSP/MT, CPF. Nº 488.192.479-68, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professor 5-B, Nível de Vencimentos X - 1º TURNO, de Provento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais Integrais, no valor de R\$ 2.869,68 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), calculados pelo último vencimento e remuneração efetiva, com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante envio, digitalização, tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 28 de março de 2014.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente IPREMED**